



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL – SETADES.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEÍCULOS NA UG FET - SETADES

/ 2024

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 3º, I-III, c/c art. 6º, I c/c art. 7º, II e VI da Lei Federal nº 12.527/2011 e art. 8º, § 1º, VII, da Lei Estadual nº 9.871/2012, que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes ao órgão públicos, a **inexistência de veículos pertencentes à Unidade Gestora Fundo Estadual do Trabalho - FET**, sob-responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**.

Alcemir Ferreira Soares
SUPERVISOR I
SETOR DE PATRIMONIO

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.
Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107- Ed. Green Tower- Barro Vermelho- Vitória - ES.
Cep – 29.057-530.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALCEMIR FERREIRA SOARES
SUPERVISOR I
GA - SETADES - GOVES
assinado em 26/04/2024 14:31:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/04/2024 14:31:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALCEMIR FERREIRA SOARES (SUPERVISOR I - GA - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-PH431V>